



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA DOS ORGAOS COLEGIADOS**



DELIBERAÇÃO Nº 332 / 2021 - SAOC (12.28.01.03)

Nº do Protocolo: 23083.065628/2021-16

Seropédica-RJ, 09 de setembro de 2021.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, tendo em vista a decisão tomada em sua 237ª Reunião Extraordinária, realizada em 08 de setembro de 2021, e considerando o contido no processo no **23083.007609/2020-94**,

RESOLVE

Aprovar as Notas do Comitê de Acompanhamento do Coronavírus (COVID-19) na UFRRJ, de 06 de agosto de 2021, de 20 de agosto de 2021 e de 03 de setembro de 2021, contendo sugestão de manutenção da Bandeira VERMELHA, que indica RISCO GRAVÍSSIMO, e afastamento social total com funcionamento das atividades essenciais, em conformidade às fases de retomada das atividades previstas nas "Diretrizes para o plano de retomada de atividades administrativas e acadêmicas", em anexo à Deliberação nº 121/2020 - SAOC, aprovada pelo CONSU, em 31/08/2020.

(Assinado digitalmente em 09/09/2021 11:15)

CESAR AUGUSTO DA ROS
REITOR

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **332**, ano: **2021**, tipo: **DELIBERAÇÃO**, data de emissão: **09/09/2021** e o código de verificação: **0b2d53fa7e**